

PORTARIA Nº. 657/2017, DE 16 DE Outubro DE 2017.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 74/2017, advinda do Núcleo de Práticas Jurídicas, que requer suspensão do período de férias do servidor GLEYDSON MORAES LIMA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

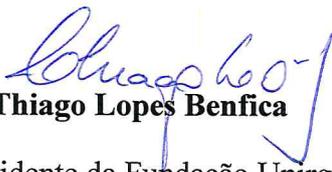
**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor GLEYDSON MORAES LIMA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2181, previsto para 12/10/2017 a 31/10/2017, referente ao período aquisitivo de 21/07/2015 à 20/07/2016 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de Outubro de 2017.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg